PORTARIA Nº. 389/2025.

Dispõe sobre Designação de Servidora Pública Municipal Para Compor Comissão de Sindicância e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício nº.055/2025/CRESIM, no qual solicita que o município indique um Servidor Público Municipal estável e graduado para compor Comissão de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Servidora Pública Municipal **ELISABET HAAS FERRONATTO**, mat. 9091/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para compor a Comissão de Sindicância, afim de apurar suposta conduta irregular de Servidor do CRESIM (Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 17 de Novembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.